

# DECRETO Nº 000047/14 de 28 de Fevereiro de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inera no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inera e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	10,00
05.01.11.333.0130.2.507-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

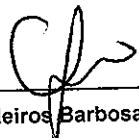
Superávit financeiro 10,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Fevereiro de 2014

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 047/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera - RS.  
Em 28/02/14  
Responsável: Wunice

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal